



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.792 /2012

Oficializa Praça no Bairro Barra de Macaé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ no uso de suas atribuições  
legais,

Art. 1º Oficializa como PRAÇA DOS NAVEGANTES a atual Praça do mesmo nome  
situada em frente à Rodovia Amaral Peixoto – RJ 106, na localidade Barra de Macaé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de abril de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	O Debate
Edição Nº	7757
Data	25 / 04 / 2012 pág. 10
SERVIDOR	